PORTARIA Nº. 133/2013

De 13 de Maio de 2013.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 C.ART.73 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/04/2013 à 30/04/2013 ao servidor Sr. **JOAQUIM GOMES DA SILVA,** portador do CPF nº 410.800.929-00, servidor efetivo no cargo de **PROFESSOR 40 HORAS** matriculado no DRH sob o nº 145, referente ao período aquisitivo de 03/2012 a 03/2013.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/04/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal